



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2022

Maio - 2022



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

"1º QUADRIMESTRE DE 2022"

**Elaboração: Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde e
Departamento de Contabilidade**

Secretário de Finanças: Rogério Tolentino Neves

Secretária de Saúde: Fabiane de Lima Ribeiro Paula

Depto. de Contabilidade: Danilo Marcos dos Santos

Prefeito: Murilo César da Silva



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

LEGISLAÇÃO BASE

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LC N^o. 101/2000

“Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”

Em seu art. 9^o, § 4^o, determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Casa Legislativa Municipal.



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

LEGISLAÇÃO BASE

LEI COMPLEMENTAR– LC Nº. 141/2012

“Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde”

“Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações...

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LC 101/2000

“A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...” (§ 1º do Art. 1º da lei de responsabilidade fiscal)



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

RECEITAS BRUTAS

2022

Previsão p/ 2022	Média Mensal	Arrecadada até 1° Quadrimestre/2022	Média Mensal 2022
20.959.305,62	1.746.608,80	7.097.297,46 > 23,33%	1.774.324,36 > 23,33%

2021

Previsão p/ 2021	Média Mensal	Receita Arrecadada até 1° Quadrimestre/2021	Média Mensal 2021
19.548.855,46	1.629.071,29	5.754.306,69	1.438.576,67

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL Jan a Abr 2021 e 2022

TOTAL RCL 2021: R\$ 5.197.135,12

Média RCL 2021: R\$ 1.299.283,78

TOTAL RCL 2022: R\$ 6.250.005,10

Média RCL 2022: R\$ 1.562.501,27

VARIAÇÃO RCL 2021/2022: + 20,26%



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

DESPESAS BRUTAS

Previsão p/ 2022	Média Mensal	Liquidada até 1º Quadrimestre/2022	Média Mensal 2022
20.959.305,62	1.746.608,80	7.515.975,30	1.878.993,82

RECEITAS X DESPESAS RPPS/FUNPRECOR

RECEITA ARRECADADA RPPS	DESPEZA LIQUIDADA RPPS	DIFERENÇA
667.317,36	450.559,70	+216.757,66

COMPARATIVOS RECEITA/DESPESAS

RECEITA BRUTA ARRECADADA - RPPS	DESPEZA BRUTA LIQUIDADA - RPPS	DIFERENÇA
1º Quadrimestre/2022	1º Quadrimestre/2022	Déficit/Superávit
6.429.980,10	7.065.415,60	- 635.435,50

Despesas Liquidadas Superávit Financeiro do Exercício Anterior: R\$ 1.053.827,35

Fontes de Recursos 200/214/218/223/224/225/229/232/278/290

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO REAL: + R\$ 418.391,85 (Superávit)



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

Os arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal determina que 15% dos impostos e transferências constitucionais arrecadados pelo município deve ser destinado às ações e serviços de saúde pública.



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

Limite Mínimo Art. 7º LC 141/2012: 15%

BASE DE CÁLCULO → Receita de Impostos Líquida:
R\$ 6.298.289,46 (x 15%) = Valor Exigido R\$ 944.743,42

Valor Aplicado R\$ 873.111,41
(Média Mês: R\$ 218.277,85)

Índice Aplicado 13,86%

DIFERENÇA DE APLICAÇÃO: - R\$ 71.632,01



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

**GASTO TOTAL LIQUIDADO COM SAÚDE Janeiro a Abril:
RECURSOS PRÓPRIOS + SUS FEDERAL + SUS ESTADUAL:
R\$ 1.327.862,04
Média Mês: R\$ 331.965,51**

BLOCOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS SUS FEDERAL E ESTADUAL
ATENÇÃO BÁSICA	384.281,75	333.175,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	470.106,07	98.879,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	690,00	316,80
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.033,59	22.378,51
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00
TOTAL	873.111,41	454.750,63
Média de Gastos 1º Quadrimestre/2022	218.277,85	113.687,66



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

COVID 19

GASTOS PANDEMIA COVID 19 – ATÉ ABRIL/ 2022

ANO	INGRESSOS RECURSOS	PAGAMENTOS DESPESAS	SALDO BANCÁRIO
2020	494.314,47	209.608,40	284.706,07
2021	125.965,59	172.952,00	237.719,66
2022	15.586,70	19.330,00	233.976,36
TOTAL	635.866,76	401.890,40	233.976,36



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO

Constituição Federal - 1988

“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Índice Educação

Limite Mínimo Art. 212 CF: 25%

Receita Resultante de Impostos: R\$ 6.298.289,46 (x 25%) =

Valor Exigido R\$ 1.574.572,36

Valor Aplicado R\$ 1.793.204,49

(Média Mês: R\$ 448.301,12)

Índice Aplicado 28,47%

DIFERENÇA DE APLICAÇÃO: + R\$ 218.632,13



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113/2020

"Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício."



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

APLICAÇÃO NO FUNDEB

Índice FUNDEB

Limite Mínimo (Art. 26 LEI 14.113/2020): 70%

Receita Fundeb: R\$ 417.421,76 (x 70% = Valor a Aplicar R\$ 292.195,23 (Média Receita: R\$ 104.355,44))

Valor Aplicado Fundeb 70%: R\$ 422.492,07 (Média mês: R\$ 105.623,01)

Índice Aplicado 100%

VALOR APLICADO A MAIOR: R\$ 130.296,84



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

GASTOS DESPESAS COM PESSOAL

Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

(...)

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;**
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.**



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

Últimos 12 meses (Maio/2021 a Abril/2022)

Índice Pessoal

Limite LRF: 54% = R\$ 10.392.554,32

BASE CÁLCULO: RCL ANUAL Últimos 12 Meses = R\$ 19.245.470,97
(Média RCL Últimos 12 meses = R\$ 1.603.789,25)

R\$ 6.845.837,49
(Média Mês Folha de Pagto. e Encargos:
R\$ 570.486,46)

Índice Gasto **35,57%**



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

Últimos 12 meses (Maio/2021 a Abril/2022)

Índice Pessoal

Limite LRF: 6% = R\$ 1.154.728,26

BASE CÁLCULO: RCL ANUAL Últimos 12 Meses = R\$ 19.245.470,97

**R\$ 895.633,51 (Média Mês Folha de Pagto. e
Encargos: R\$ 74.636,12**

Índice Gasto 4,65%



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

RESUMO METAS FISCAIS REALIZADAS

1º Quadrimestre/2022

TIPO DE GASTO	% REALIZADO	% LEGISLAÇÃO
Despesa com Saúde	13,86%	Mínimo CF. 15%
Despesa com Educação	28,47%	Mínimo CF. 25%
Despesa com FUNDEB	100%	Mínimo CF. 70%
Despesa com Pessoal Executivo - acumulado nos últimos 12 meses (05/2021 a 04/2022)	35,57%	Limite Máximo 54% LRF
Despesa com Pessoal Legislativo - acumulado nos últimos 12 meses (05/2021 a 04/2022)	4,65%	Limite Máximo 6% LRF



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

PRESTAÇÃO DE CONTAS AVALIAÇÃO METAS FISCAIS 1º Quadrimestre/2022

O Executivo Municipal demonstrou e avaliou a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais do município de Córrego do Ouro referentes ao 1º quadrimestre/2022, em atendimento ao previsto no Art. 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Também foi tratado e abordado, pelo Gestor do SUS no município de Córrego do Ouro-GO, informações sobre o montante e fonte dos recursos aplicados na área da saúde relativos ao 1º Quadrimestre de 2022, tendo como objetivo garantir a transparência dos gastos dos recursos públicos da saúde, atendendo ao que determina o Art. 36, § 5º da LC 141/12.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO:

www.corregodoouro.go.gov.br

<http://prefeituradecorregodoouro.sigepnet.com.br/?portal=1>

